



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
RUA C-2 S/N QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C – FONE/FAX: (066) 529 1119
Email: cmvq@vsp.com.br. CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

**RESOLUÇÃO N° 020/2005
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.**

*APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT, REFERENTE
AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2004, COM BASE NO PARECER DO
TRIBUNAL DE CONTAS N° 61 DE 20/09/2005.*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, reunido em Sessão Ordinária de 05 de dezembro de 2005, conforme Artigo 56, inciso XII, da lei Orgânica Municipal, aprova as contas da Prefeitura Municipal de Querência-MT, referente ao exercício de 2.004, em acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, conforme ofício nº TCE/MT 6.849-PRES/2005 e parecer nº 61 de 20/09/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Querência-MT, em 06 de dezembro de 2005.

LUIZ VEZARO
PRESIDENTE.